



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Av. Cônego João Clímaco, nº 140 – Centro – Tatuí-SP
Fone: (15) 3259-8400 / Fax: (15) 3251-5174 – CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 11.820 DE 07 DE JULHO DE 2011.

-Dispõe sobre transposição de recursos no âmbito das Secretarias Municipais e dá outras providências.

LUIZ GONZAGA VIEIRA DE CAMARGO, Prefeito Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso IV do artigo 7º da Lei Municipal nº. 4.491, de 20 de Dezembro de 2010.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica autorizada a Secretaria Municipal da Fazenda e Finanças, através do Departamento de Contabilidade, realizar as suplementações no orçamento vigente no valor de R\$ 408.000,00 (Quatrocentos e oito mil reais), adicionando o valor nas Unidades Administrativas, como segue:

Unidade: 02.04 - SM de Fazenda e Finanças

02.04.01 - Gabinete do Secretário - SEFAZ

04 122 0018 2061 - Manutenção do SEFAZ - Outras Atividades

077 - 3.3.90.33 - Passagens e Despesas de Locomoção R\$ 3.502,75

Unidade: 02.06 - S M de Obras e Infraestrutura

02.06.03 – Departamento de Serviços Municipais

15 452 0028 2080 – Manutenção e Reforma das Áreas Públicas

134 - 3.3.90.30 - Material de Consumo R\$ 150.000,00

Unidade: 02.09 - SM de Educação

02.09.01 – Gabinete da Secretária - SME

12 122 0055 2121 – Manutenção da SME – Outras Atividades

224 - 3.3.90.33 - Passagens e Despesas de Locomoção R\$ 6.000,00

02.09.03 – Departamento de Merenda Escolar

12 306 0060 2132 – Contratação de Empresa Especializada Em

524 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 140.000,00

Unidade: 02.10 - SM de Cultura, Esporte, Turismo, Lazer e Juvent.

02.10.01 – Gabinete do Secretário - SECTURE

04 122 0067 2141 – Manutenção da SECTURE – Outras Atividades

280 - 3.3.90.33 - Passagens e Despesas de Locomoção R\$ 6.000,00

Unidade: 02.12 - SM da Saúde / Fundo Municipal da Saúde

02.12.04 – Média e Alta Complexidade



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Av. Cônego João Clímaco, nº 140 – Centro – Tatuí-SP
Fone: (15) 3259-8400 / Fax: (15) 3251-5174 – CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 11.820 DE 07 DE JULHO DE 2011.

10 302 0090 2189 - Manutenção do CEO e LRPD	
606 - 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 20.000,00
Unidade: 02.13 - FUNDEB	
02.13.01 - Departamento Executivo do FUNDEB	
12 365 0102 2209 – Manutenção da Educação Infantil 40% - Outras Ativ.	
456 - 3.3.90.46 - Auxílio Alimentação	R\$ 73.997,25
Unidade: 02.21 – Fundo Municipal do Meio Ambiente	
02.21.03 – Departamento de Planejamento Ambiental	
18 542 0132 2260 – Fiscalizar e Licenciar Atividades Poluidoras	
577 - 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 8.500,00
	Total...R\$ 408.000,00

Art. 2º As suplementações previstas no artigo 1º deste Decreto serão cobertas mediante a anulação de dotações do orçamento vigente, das Unidades Administrativas, a saber:

Unidade: 02.04 - SM de Fazenda e Finanças	
02.04.01 - Gabinete do Secretário - SEFAZ	
04 122 0018 2061 - Manutenção do SEFAZ - Outras Atividades	
078 - 3.3.90.35 - Serviço de Consultoria	R\$ 3.502,75
Unidade: 02.06 - S M de Obras e Infraestrutura	
02.06.03 – Departamento de Serviços Municipais	
25 752 0028 1025 – Expansão da Iluminação Pública	
138 - 4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$ 150.000,00
Unidade: 02.09 - SM de Educação	
02.09.01 – Gabinete da Secretária - SME	
12 122 0055 2120 – Manutenção da SME – Vencimentos	
220 - 3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 6.000,00
02.09.03 – Departamento de Merenda Escolar	
12 306 0060 2132 – Contratação de Empresa Especializada Em	
265 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 140.000,00
Unidade: 02.10 - SM de Cultura, Esporte, Turismo, Lazer e Juvent.	
02.10.01 – Gabinete do Secretário - SECTURE	
04 122 0067 2141 – Manutenção da SECTURE – Outras Atividades	
282 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 6.000,00
Unidade: 02.12 - SM da Saúde / Fundo Municipal da Saúde	
02.12.04 – Média e Alta Complexidade	
10 302 0090 2189 - Manutenção do CEO e LRPD	
412 - 3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$ 20.000,00
Unidade: 02.13 - FUNDEB	



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Av. Cônego João Clímaco, nº 140 – Centro – Tatuí-SP
Fone: (15) 3259-8400 / Fax: (15) 3251-5174 – CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 11.820 DE 07 DE JULHO DE 2011.

02.13.01 - Departamento Executivo do FUNDEB

12 365 0102 2209 – Manutenção da Educação Infantil 40% - Outras Ativ.

453 - 3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$ 1.697,25
454 - 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 10.000,00
455 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 9.800,00
457 - 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 52.500,00

Unidade: 02.21 – Fundo Municipal do Meio Ambiente

02.21.03 – Departamento de Planejamento Ambiental

18 542 0132 2109 – Inspeção Veicular da Frota Oficial

574 - 3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$ 6.000,00
575 - 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 2.500,00

Total..R\$ 408.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Tatuí, 07 de Julho de 2011.

LUIZ GONZAGA VIEIRA DE CAMARGO
PREFEITO MUNICIPAL

Aniz Eduardo Boneder Amadei
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

Luiz Paulo Ribeiro da Silva
Secretário Municipal da Fazenda e Finanças

Aleksander Chaves dos Santos
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Av. Cônego João Clímaco, nº 140 – Centro – Tatuí-SP
Fone: (15) 3259-8400 / Fax: (15) 3251-5174 – CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 11.820 DE 07 DE JULHO DE 2011.

Marisa Aparecida Mendes Fiusa Kodaira
Secretária Municipal de Educação

Jorge Roberto Rizek
Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Turismo, Lazer e Juventude.

Kátia de Campos Abuchaim
Secretária Municipal da Saúde

Paulo Sérgio Medeiros Borges
Secretária Municipal do Meio Ambiente

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí em 07/07/2011
Neiva de Barros Oliveira